



PROTOCOLO
N.º: 03

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Av. José Antônio Leal, SN, Centro – CEP: 77.958-000
Fone: (63) 3487-1206 CNPJ: 00.514.633/0001-18

INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Da: Secretaria de Controle Interno.

Para: Sr. Presidente.

Em relação a solicitação, acerca da existência de crédito orçamentário para o aditamento do contrato nº 02/2021 cujo objetivo Contratação de advogado (a) para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO, informo-lhe que existe o seguinte crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa:

Unidade orçamentária:

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da dotação Orçamentária

ORGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
001 – Câmara Municipal; Manutenção do Poder Legislativo Municipal - 01.02.031.0001.2.001	3.3.90.35	0010.00.000

Sem mais, aceite meus préstimos de estima e admiração.

São Bento do Tocantins/TO, 16 de Dezembro de 2021.

CARLOS HORLANDO DE MACEDO ROCHA
Controlador Interno da Câmara Municipal